ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

# ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 055/2007.

**VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar a viagem dos Vereadores Dedé Tintas, Leandro Felício Oliveira, Maurício Roni de Souza Pereira e Paulo Martins Lopes, a Pelotas, no dia 11 de junho de 2007.

**Artigo 2º** - A referida viagem terá como objetivo a participação na Audiência Pública que tratará sobre o licenciamento para plantação de florestas.

**Artigo 3º** - A Câmara cobrirá as despesas conforme a Lei Municipal 2002/2004.

**Artigo 4º** - Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

**Artigo 5º** - O veículo será dirigido por seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza.

**Artigo 6º**– Deverá o motorista apresentar relatório nos termos da Resolução nº 70/2003 e receberá diária conforme a Legislação Municipal.

**Artigo 7º** - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 8º** - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em 11 de junho de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 11 de junho de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner